



**Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Estado do Piauí
Subseção de Picos**

PORTARIA N. 21/2013

O JUIZ FEDERAL DIRETOR da Subseção de Picos no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na IN-14-08-94, do TRF 1ª Região, mais especificamente no item 01.1 de seu Módulo n. 09;

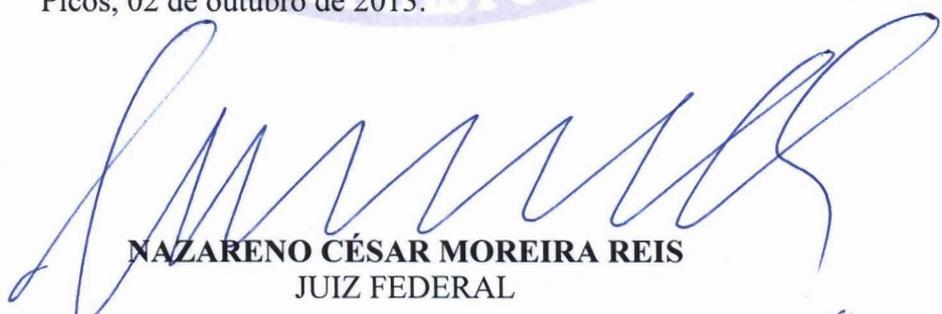
CONSIDERANDO a necessidade de se credenciar mais de um servidor para utilização de veículos desta Subseção, a fim de suprir os afastamentos regulamentares do Motorista (férias, licenças, etc.) ou mesmo a serviço;

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor FRANCISCO ABNER DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, à disposição da Subseção Judiciária de Picos, a dirigir veículos desta Subseção nas ausências, licenças e impedimentos ocasionais do Motorista, e ainda, sempre que o interesse do serviço o exigir.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Picos, 02 de outubro de 2013.



NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
JUIZ FEDERAL